

## **Orientações para realização da avaliação de anticorpos para o vírus da raiva em animais de companhia**

O trânsito de animais de companhia é fiscalizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e depende de um certificado emitido pelo Vigigro – o Certificado Zoossanitário Internacional (CZI). O primeiro passo para a obtenção do documento é procurar um veterinário, que fornecerá o atestado de saúde do animal e outros documentos eventualmente exigidos pelo país de destino.

Para animais com destino a países da União Europeia e outros países que seguem as mesmas exigências é obrigatória a realização da Avaliação de Anticorpos para o Vírus da Raiva o qual pode ser apenas realizado por Laboratórios habilitados pela Agência Francesa de Segurança Sanitária de Alimento, Ambiental e Ocupacional (ANSES) e devidamente cadastrados pela Comissão Europeia: [https://ec.europa.eu/food/animals/pet-movement/approved-labs\\_en](https://ec.europa.eu/food/animals/pet-movement/approved-labs_en).

A partir de 2021 os Estados Unidos da América passaram a exigir a sorologia para raiva para a entrada de animais domésticos no país: <https://www.cdc.gov/importation/bringing-an-animal-into-the-united-states/apply-dog-import-permit.html>

### **Para envio ao Laboratório do Núcleo de Pesquisas em Raiva da Universidade de São Paulo:**

- A solicitação deve ser realizada **apenas** por Médicos Veterinários.
- É obrigatória a implantação do microchip. A microchipagem deve ser realizada **com data anterior ou no dia da vacinação**.
- Para animais com destino a EU e demais países que obedecem às mesmas normas, a coleta de amostra deve ser realizada a partir de 30 dias após a vacinação e o animal só poderá viajar a partir de 03 meses da data de coleta da amostra.
- Para animais com destino aos EUA a coleta da amostra deve ser realizada com ao menos 28 dias de antecedência em relação a data da viagem.
- Deverá ser enviada amostra de SORO (**amostra de sangue total não será aceita!**). A amostra deve ser isenta de hemólise, lipemia ou icterícia.
- **COLETA:** Coletar 2,0 mL de sangue em tubo seco (sem anticoagulante) **proceder à centrifugação, para separação do soro, logo após a coleta**. A coleta pode ser também realizada em tudo com gel separador. A quantidade mínima de soro para a realização do exame é de 0,5 mL.



## Núcleo de Pesquisas em Raiva

### Universidade de São Paulo

- **CONSERVAÇÃO:** Após a separação do SORO, a amostra deverá ser mantida em refrigeração (geladeira, 4°C) ou congelamento (freezer, -20°C) e **chegar ao Laboratório em até 15 dias após a coleta**

- **IDENTIFICAÇÃO:** O frasco contendo a amostra deverá ser identificado, de **forma legível**, com o nome do animal **e/ou** número do microchip. O rótulo deve estar firmemente fixado ao tubo, de modo que não possa ser separado, apagado ou tornar-se ilegível em trânsito. **Amostras não identificadas serão rejeitadas e descartadas.**

- **TRANSPORTE:** A amostra deverá ser enviada em frasco bem vedado, para evitar extravasamento, sendo acondicionada em caixa de isopor com gelo reciclável (**não utilizar gelo comum!**).

- **Requisição:** Só aceitamos a requisição específica disponível em nosso site. A fim de evitar erros na identificação dos animais no laudo, a requisição deve ser preenchida no computador.

- A requisição impressa, com nome, assinatura e carimbo do Médico Veterinário (**Legíveis**) deve ser enviada juntamente com a amostra.

**IMPORTANTE:** Informamos que **NÃO** são passíveis de alteração no laudo emitido\*:

- **Data de nascimento do animal**
- **Data da vacina que deu respaldo à coleta**
- **Data de coleta de sangue**
- **Número do microchip (salvo erros comprovados de digitação pelo laboratório).**
- **Resultado do exame do laboratório**

**Desta forma, solicitamos que as informações da requisição sejam cuidadosamente preenchidas e conferidas.**

\*(Ofício-Circular N.5/2024/CGVIGIAGRO/DTEC/DAS/MAPA)

- Endereço para envio: Núcleo de Pesquisas em Raiva – Laboratório de Virologia Clínica e Molecular

Avenida Professor Lineu Prestes, 1374, sala 225, ICB II

Universidade de São Paulo, Cidade Universitária

Butantan, São Paulo, SP

CEP. 05508-000

Avenida Professor Lineu Prestes, N.1374, Sala 225, ICB II  
Cidade Universitária, Butantan, São Paulo, CEP. 05508-000  
Tel. 55 11 99158 – 8311 e-mail: [nprusp@gmail.com](mailto:nprusp@gmail.com)  
[www.nucleopesquisasraiva.com.br](http://www.nucleopesquisasraiva.com.br)



## Núcleo de Pesquisas em Raiva

### Universidade de São Paulo

As amostras serão recebidas de Segunda a Sexta (exceto feriados) das 10:00hs as 17:00hs.

- **Pagamento:** após a recepção da amostra e finalização do teste em 08 dias úteis, nós enviaremos por e-mail os dados para pagamento (pix, depósito ou transferência) ao contato devidamente identificado no formulário.

Após o pagamento, por favor, enviar o comprovante, identificado com o nome do animal, por e-mail: [nprusp@gmail.com](mailto:nprusp@gmail.com)

Pagamentos sem identificação por e-mail não serão considerados.

- O Laudo é emitido em Português, Francês e Inglês após o envio do comprovante de pagamento. O Laudo será enviado ao solicitante por carta registrada. O título mínimo necessário para a viagem do animal deve ser maior ou igual a 0,50 UI/mL.

- Os laudos possuem validade indefinida, desde que a o reforço anual da vacina de raiva não atrase nenhum dia.

- Maiores informações:

Site do Núcleo de Pesquisas em Raiva: [www.nucleopesquisasraiva.com.br](http://www.nucleopesquisasraiva.com.br),

Site do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA):  
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao>

**NPR**  
Núcleo de Pesquisas em Raiva